



CONGRESSO NACIONAL

MPV-526

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00018

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/03/2011 às 18h16
Valéria / Mat. 46957

DATA 10/03/2011	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA N° 526/2011			
AUTOR Deputado ARTHUR MAIA - PMDB		Nº PRONTUÁRIO		
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALINEA

TEXTO

Acrescente-se ao artigo 2º da Medida Provisória nº 526, de 4 de março de 2011, o seguinte § 3º:

"Art. 2º

§ 3º Os recursos de que trata o *caput*, desde que haja demanda, deverão ser alocados em financiamentos a atividades econômicas situadas nas regiões Norte, Nordeste, respeitando a proporcionalidade populacional, em conformidade com o Censo de 2010."

Justificação

O relevante montante de R\$ 55.000.000.000,00 (cinquenta e cinco bilhões de reais) de que trata a medida provisória em tela, concedido a título de crédito pela União ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, por si só suscita a necessidade de aprofundar a discussão acerca do papel que esta instituição vem desempenhando como instrumento de fomento ao desenvolvimento nacional, bem como, projetar as perspectivas futuras que se pretende cumprir.

A realidade brasileira no que diz respeito às possibilidades de obtenção de crédito por parte das empresas privadas tem evoluído sensivelmente, seja pela estabilidade econômica que o país vive desde 1994 que tem proporcionado aos bancos privados o interesse pelas operações de crédito de longo prazo; seja pela evolução do mercado de capitais no Brasil, notadamente a bolsa de valores mobiliários.

As regiões Norte e Nordeste do Brasil são sem dúvida aquelas que ainda apresentam realidade econômica menos evoluída, sendo justo e plausível que tenham direito de pelo menos garantirem aporte de investimentos do BNDES proporcionais à sua realidade demográfica, como instrumento capaz de proporcionar a justiça social e econômica na forma proposta pela nossa Constituição.

ASSINATURA

10/03/2011

emenda2-MP526[1]

